

30 de março de 2015

CIRCULAR Nº 016/2014

Ref.: Nova política de acesso e divulgação das informações do CONSECANAS-SP

O CONSECANAS-SP (Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo) é uma associação sem finalidade lucrativa, constituída em 1999 pela ORPLANA (Organização de Plantadores de Cana do Centro-Sul do Brasil) e pela UNICA (União da Indústria da Cana-de-Açúcar), tendo como objetivo principal zelar pelo relacionamento entre os produtores de cana-de-açúcar e as indústrias que compram e processam essa matéria-prima.

Desde sua criação, o CONSECANAS-SP tem envidado os melhores esforços para se adequar às necessidades de seus associados, buscando sempre desenvolver e aprimorar a qualidade das informações e dos serviços por ele oferecidos.

Nesse sentido, informamos que a Diretoria do CONSECANAS-SP, em reunião realizada no dia 02 de março de 2015, aprovou por unanimidade a implementação da nova política de acesso às informações e serviços desenvolvidos pelo CONSECANAS-SP.

De acordo com as novas diretrizes do CONSECANAS-SP, apenas as pessoas físicas ou jurídicas que estiverem regularmente qualificadas como "ASSINANTE" do CONSECANAS-SP terão acesso às informações e serviços disponibilizados pela entidade.

Esclarecemos que os fornecedores de cana-de-açúcar filiados às associações de fornecedores que integram a ORPLANA, assim como as indústrias associadas à UNICA, já aderiram a nossa proposta e estão regularmente qualificados como "ASSINANTES" do CONSECANAS-SP, de tal sorte que receberão senha e usuário para acesso a todos os informativos e circulares do CONSECANAS-SP normalmente, não havendo necessidade de qualquer ação adicional.

Demais pessoas físicas ou jurídicas que tiverem interesse em ter acesso às informações e serviços disponibilizados pelo CONSECANA-SP deverão solicitar a assinatura desses serviços a partir do site www.consecana.com.br a partir de abril de 2015. A regularidade da qualidade de assinante está condicionada à concordância com o “Termo de Condições e de Uso”, bem como ao pagamento do valor referente à manutenção de sua assinatura.

Portanto, a partir do início da safra 2015/2016, todas as informações elaboradas pelo CONSECANA-SP serão divulgadas exclusivamente pela página de internet dedicada aos seus assinantes, sendo o acesso aos referidos documentos e dados restrito aos mesmos.


Importante ressaltar que, nos termos da nova política de acesso às informações e serviços desenvolvidos pelo CONSECANA-SP, todo o conteúdo elaborado e divulgado está protegido pela lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), sendo vedada a sua reprodução, total ou parcial, independentemente de sua finalidade, por qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, bem como qualquer outro meio de fixação que venha a ser desenvolvido, sem a prévia autorização por escrito do CONSECANA-SP.

Esperamos que a nova estrutura do CONSECANA-SP viabilize ainda mais a melhoria da qualidade das informações e dos serviços oferecidos pela entidade.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Para mais detalhes, entrar em contato com a UNICA, por meio do telefone (11) 3093 4988, ou com a ORPLANA, por meio do telefone (19) 3423 3690.

Atenciosamente,



Manoel Carlos de Azevedo Ortolan
Presidente



Luiz Roberto Kaysel Cruz
Vice-Presidente